PUBLICADO
DATA 26 / 11 / 2026
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Assinatura

PUBLICADO
DATA 26 / 11 / 2026
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG
ASSINATURA

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua respectiva carteira nacional de habilitação; o seguinte servidor:

I – **ROSEMAYRE DA SILVA BENTO, SUP. DA DIVISÃO AÇÃO SOCIAL,** inscrito no **CPF/MG-039.475.896-03**, Carteira Nacional de Habilitação categoria **B,** sob o registro **08559517906.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 26 de novembro de 2026.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito.